

CORREIO SINDICAL SINTECT-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Site: www.sintectms.org.br Email: sintectms@sintectms.org.br



EDIÇÃO 003
MARCO 2014

Greve irresponsável contra a Postal Saúde causa prejuízo à categoria

Não é pela quantidade de dias ou de greve que verificamos se alguém é de luta ou combativo. O verdadeiro sindicalista é aquele que sabe liderar uma categoria até a vitória. É preciso saber o momento de avançar, o momento certo de recuar e acumular forças para uma nova batalha. A responsabilidade de representação de um sindicato é muito grande, pois envolve a vida pessoal, segurança e responsabilidade financeira de milhares de trabalhadores.

Quando um grupo dentro da FENTECT decidiu ingressar com uma ação judicial contra a Postal Saúde, em nenhum momento debateu com os demais integrantes da direção da federação. Foi uma postura unilateral, de um grupo de pessoas,

que usou os trabalhadores dos Correios durante 42 dias para fazer campanha contra o Governo Federal, pensando exclusivamente na eleição presidencial deste ano. Infelizmente, a derrota já era anunciada em função da orientação inconsequente e irresponsável dessas correntes políticas. Há dois anos elas estão conduzindo a categoria ao abismo, por interesses pessoais e partidários. Infelizmente, mais uma vez dão um golpe no orçamento dos bravos companheiros e companheiras de base que aderiram ao movimento grevista. São pais e mães de família que irão amargar desconto e a reposição dos dias parados feita de forma aventureira, antidemocrática, imposta e prejudicial à categoria.

Bloco: Eceletistas em Luta/PCO, Intersindical/PSOL, Conlutas/PSTU cometem sucessão de erros

Os dirigentes sindicais do SINTECT-MS foram atacados duramente por não aderirem a aventura da cúpula da Fentect, porém, tiveram a responsabilidade de estudar o caso da Postal Saúde e entenderam que uma greve seria irresponsável e arriscada para os trabalhadores.

Entendemos que a forma como está sendo implantada a Postal Saúde está errada, mas nem por isso devemos ignorar a negociação permanente. O que vimos, na verdade, foi a postura radical de falsas lideranças que levaram a categoria a um grande prejuízo.

Ao recusar estar na mesa de negociação, esse grupo que está no comando da FENTECT,

deixou a empresa implantar a Postal Saúde do jeito que ela queria. Já foi um grande erro, ajuizar uma ação trabalhista e sem aguardar o julgamento da Justiça entrar em greve com a base totalmente dividida e sem o devido esclarecimento. Ao contrário, teria que saber acumular forças para unificar a categoria e posteriormente fazer uma greve forte, responsável e com resultados positivos. Ao insistir em manter uma greve fraca, considerando a quantidade de trabalhadores dos Correios, a cúpula da Fentect cometeu mais um grande erro. Ao ter uma postura radical na audiência de conciliação e recusar uma proposta menos danosa, mais um erro foi cometido.

Erros não podem acontecer na Campanha Salarial de 2014

Foi uma série de erros realizados pelos membros de uma parte da FENTECT (Eceletistas em Luta/PCO, Intersindical/PSOL, Conlutas/PSTU) que acabaram enfraquecendo a categoria. Nós do SINTECT-MS não vamos deixar que essa parte irresponsável da FENTECT estrague ou atrapalhe a campanha salarial de 2014. Sabemos que o pior perdedor é aquele que não reconhece seus erros e procura jogar a culpa em terceiros. Não adianta querer responsabilizar setores que tentaram alertar para o risco de uma greve precipitada. O erro já foi cometido e com certeza trará reflexos

negativos para a campanha salarial 2014/2015, colocando em risco, não só a assistência médica, mas também outras conquistas.

O SINTECT-MS tem a responsabilidade de levar o trabalhador a vitória e estamos dispostos a debater democraticamente com os trabalhadores o melhor caminho para a campanha salarial. Temos a certeza de que a categoria pode conquistar muito se estiver unida. Se ficarmos omissos ao debate, os irresponsáveis que estão no comando da FENTECT vão levar novamente a categoria ao fracasso.

Conselho Fiscal aprova contas de 2013 do Sindicato

SINTECT MS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS DE MS.

C.N.P.J.M.F. Nº. 24.663.866./0001-40

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2013.

RECEITA LIQUIDA		414.097,00
<i>RECEITA BRUTA OPERACIONAL.</i>		<u>429.290,54</u>
Contribuições Recebidas (Empresa Correios Telegrafos)	425.723,71	
Outras Receitas:	38.566,83	
(-) <i>Extorno/Devolução Deposito Indevido.</i>	-35.000,00	
<i>RECEITA / DESPESAS FINANCEIRAS.</i>		<u>1939,70</u>
Rendimentos de Aplicação Financeira (B.Brasil).	3.262,24	
(-) <i>Despesas Bancárias Diversas.</i>	-738,42	
(-) <i>IRRF. / IOF. - Aplicação Financeira.</i>	-731,33	
Descontos Obtidos.	147,21	
(-) <i>DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DA RECEITA.</i>		<u>-17133,24</u>
Repasse a C.U.T.	7.133,24	
Repasse a FENTECT-MS.	10.000,00	
DESPESAS OPERACIONAIS		-402.833,39
<i>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</i>		<u>-339.069,30</u>
(-) Assinatura Jornais/Revista/TV	498,96	
(-) Água, Luz e Telefone .	18.602,95	
(-) Despesas com Combustível/Lubrificante	11.609,40	
(-) Despesas com Assessoria Contábeis.	7.876,00	
(-) Impostos/Taxas/Custas Processuais.	1.279,36	
(-) Material Expediente / Brinde.(cordão cracha/caneta/camisetas)	20.660,64	
(-) Pqto. Mensalidade Apolice de Seguro. (Veiculos Sintect)	5.910,63	
(-) Correios e Telegrafos - (Postagens).	12.081,00	
(-) Serviços de Internet	6.407,94	
(-) Despesas Veiculos. (Veiculos GOL e KOMBI)	6.479,23	
(-) Honorários Advocaticios e Custas Processuais	49.158,00	
(-) Impressões / Autenticações / Reg. Em Cartorio.	2.398,58	
(-) Propaganda/Publicidade - Anuncio Edital Convocação	4.178,87	
(-) Material de Limpeza	6.810,66	
(-) Despesas Serviços Gráficos (Boletins e Similares)	13.202,40	
(-) Despesas com Viagens e Estadias.	33.573,04	
(-) <i>Despesas com Depreciação. (Ativo Imobilizado - 2013)</i>	30.403,57	
(-) Despesas com Diárias / Doações / Ajuda Custo.	43.935,50	
(-) Serviço Terceiros	18.303,39	
(-) Congresso/ Confraternização e Eventos .	37.988,26	
(-) Manutenção e Conservação da Sede.	4.354,73	
(-) Despesas com Decorações Ornamentais. (Jardinagem)	82,00	
(-) Reparo e Manutenção dos Computadores e outros	1.600,00	
(-) Conservação de Documentos (Arquivoteca Ltda.)	1.674,19	
<i>DESPESAS COM PESSOAL</i>		<u>-48.921,37</u>
(-) Despesas com Folha de Pagamento .	14.139,00	
(-) Adiantamento Salarial.	350,00	
(-) Pagamento 13º Salario Ano 2013.	1.386,94	
(-) Pagamento Férias	1.902,17	
(-) Encargos Socias - FGTS / INSS (INSS 13º Salario).	10.048,83	
(-) Vales Transporte.	2.702,60	
(-) Despesas com Alimentação. (Cestas Basica).	3.960,00	
(-) Benefícios, conforme Art. 543 - C.L.T.	14.383,66	
(-) Contribuição Sindical Laboral (Ex. 2013).	48,17	
<i>DESPESAS TRIBUTARIAS</i>		<u>-200,44</u>
(-) PIS - Recolhimento DARF sobre Folha de Pagamento	200,44	
<i>DESPESAS SUB-SEDE DE DOURADOS-MS.</i>		<u>-14642,28</u>
(-) Aluguel Sub-Sede	8.373,21	
(-) Despesas com Telefonia Fixa.	2.213,61	
(-) Manutenção / Conservação Sub-Sede	205,89	
(-) Despesas com Água e Esgoto. (Contas Sanesul)	466,17	
(-) Despesas com Energia Eletrica.	514,50	
(-) Material de Limpeza	903,95	
(-) Serviços Terceiros	1.845,00	
(-) Material de Expediente/Informatica (Compra Escritorio)	70,03	
(-) Impostos / Taxas / Tributos.	49,92	
RESULTADO EXERCÍCIO DO ANO 2013.:	(Superavit)	<u>11.263,61</u>

Campo Grande, 31 de dezembro de 2013.

O Conselho Fiscal do Sindicato aprovou, no último dia 18 de março, as contas do sindicato referente ao ano de 2013. A aprovação aconteceu sem ressalvas, constando o equilíbrio entre as despesas e receitas do Sindicato, comprovando a transparência, lisura e responsabilidade que a diretoria do SINTECT-MS vem administrando o dinheiro dos seus associados.

Ministro do TST suspende ações que questionam TR para correção do FGTS

O ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu o andamento de todas as ações judiciais que discutem o uso da Taxa Referencial (TR) como índice de correção do saldo do Fundo de Garantia (FGTS). O caso foi levado ao STJ por meio de Recurso Especial, que foi afetado pelo ministro para ser julgado sob o rito dos recursos repetitivos.

A questão está sendo debatida no Judiciário, no Brasil inteiro. De acordo com levantamento da Caixa Econômica Federal consta do polo passivo do REsp 70 mil processos em tramitação, muitos deles com liminares a favor dos correntistas e milhares já com decisões a favor da Caixa.

O que se discute é se a TR pode ser usada como índice de correção monetária para o saldo das contas do FGTS. A reclamação é de que a TR, por definição, tem uma variação abaixo da inflação e que causou prejuízo aos trabalhadores. Ela foi criada justamente para evitar que a taxa de juros mensal refletisse a inflação do mês anterior, e por isso sua base de cálculo é uma média dos certificados de depósito bancário (CDB) e os recibos de depósito bancário (RDB) dos 30 maiores bancos do país. Não leva em conta, portanto, a alta de preços dos bens de consumo.

No entendimento dos juízes que concederam liminares aos correntistas essa diferença faz com que o Fundo renda necessariamente abaixo da inflação — o que lhes reduz o poder aquisitivo. Algumas liminares

fazem paralelo com a decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou inconstitucional o cálculo do rendimento de precatórios (dívida judicial do Estado) pela TR.

O pedido de sobrestamento das ações foi feito ao STJ pela Caixa. De acordo com a petição, o fato de existirem 70 mil ações em trâmite e não haver ainda uma definição do STJ a respeito pode trazer insegurança jurídica ao país, prejudicando inclusive os aposentados.

O ministro Benedito Gonçalves, relator do caso, concordou com a argumentação: “O fim almejado pela novel sistemática processual [recursos repetitivos] não se circunscreve à desobstrução dos tribunais superiores, mas direciona-se também à garantia de uma prestação jurisdicional homogênea aos processos que versem sobre o mesmo tema, bem como a evitar a desnecessária e dispendiosa movimentação do aparelho judiciário”. Com a argumentação, determinou a suspensão do trâmite de todas as ações que tratem do uso da TR como índice de correção monetária do FGTS.

A direção do SINTECT-MS solicita a todos associados que aguardem o julgamento da ação coletiva movida pelo Sindicato e cujo resultado será estendida para todos os filiados ao sindicato, assim pedimos que evitem entrar com ações individuais, que podem inviabilizar o recebimento da ação principal.

Fonte: ConJur – STJ

EDITAIS

SINTECT/MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca pelo presente edital todas as trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul, filiadas ao SINTECT-MS para o 2º Encontro de Trabalhadoras Eceletistas de MS, que realizar-se no dia 29 de março de 2014, sito a rua 26 de Agosto nº 2296, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, com início às 08hs00min. Pauta do encontro: 1. Apresentação do filme: Terra Fria; 2. Importância da Mulher no Movimento; 3. Violência Contra a Mulher; 4. Deliberação da Pauta de Reivindicação de Mulheres; 5. Eleição de delegadas para o 17º Encontro Nacional de Mulheres.

Diretoria Colegiada do SINTECT-MS

SINTECT/MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca pelo presente edital, todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Mato Grosso do Sul, filiados ao SINTECT-MS, a comparecerem na Assembléia Geral, na sede própria da entidade, sito a Rua General Sampaio, 180, Bairro Cabreúva, nesta capital, no dia 28 de Março de 2014, às 17:30 horas, em primeira convocação e não atingindo o quorum, previsto no estatuto, trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberar e apreciar sobre a seguinte pauta: 1 – Prestação de contas do SINTECT-MS, referente ao ano de 2013. Ficam então convocados todos os sindicalizados para comparecerem à Assembléia.

Diretoria do SINTECT-MS

Mesa Nacional de Negociação Permanente traz conquistas para os trabalhadores

Enquanto os aventureiros empurraram a categoria para uma greve que iniciou enfraquecida, fora de tempo, a direção do SINTECT-MS e do bloco de Atuação Sindical fez a opção de participar das negociações sobre pontos de interesses dos trabalhadores ecetistas de Mato Grosso do Sul.

Entre os avanços obtidos estão o abono dos dias de greve a partir de janeiro. Com a medida os trabalhadores já podem receber as horas trabalhadas a mais como hora-extra, pondo fim a resolução contida no acórdão do Tribunal Superior do Trabalho que dispunha sobre a reposição em período superior.

Houve acordo também no ponto sobre a responsabilidade civil da ECT sobre acidentes de trânsito em que envolva os trabalhadores da empresa em atividade. Os processos agora serão analisados por comissão paritária de representantes da empresa e do Sindicato.

Outro avanço foi o pagamento do adicional de distribuição 30% para mulheres carteiras gestante quando passar a desenvolver trabalhos internos a partir do 5º mês de gestação, conforme recomendação médica, um direito que não possuía administrativamente. Ainda estão em fase de negociação questões específicas das mulheres, o vale-combustível, processos de anistia e auxílio creche para os homens.



Boca do Trombone

Sem-EPI (Bota motociclista)

Os motociclistas dos correios mais uma vez são obrigados a trabalhar sem botas adequadas para a distribuição externa. A realização do pregão para aquisição do produto ficou atravancada e não aconteceu mais uma vez em razão da centralização das compras em Brasília (justificativa apresentada pela DR-MS). Por se tratar de material permanente, tal procedimento devia acontecer de forma rotineira, planejada e organizada dentro de média de vida útil do equipamento. Cobramos mais responsabilidade na segurança dos trabalhadores da empresa.

CORREIO SINDICAL

SINTECT-MS

Publicação sob responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, Telégrafos e Similares de MS.

Rua Gal Sampaio, 180 - Cabreúva - CEP 79008-460 - Campo Grande - MS

Fone: (67) 3042-8752 - 3042-8753 • sintectms@sintectms.org.br

Jornalista Responsável: Gerson Jara - DRT-MS 003/94

Impressão: Gráfica e Editora São Vicente